



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA - GAP Nº 057, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública, **NITALE ALVES BARBOSA**, via processo administrativo nº 2022030935;

**CONSIDERANDO**, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Secretário Escolar, do Governo do Distrito Federal, por se tratarem de cargos inacumuláveis,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de Agente de Educação Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado por **NITALE ALVES BARBOSA**, matrícula funcional nº 9971, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Secretário Escolar, do Governo do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de junho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**